

## **LEI N. 636/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO CONDOMÍNIO RECANTO DE LAZER.”**

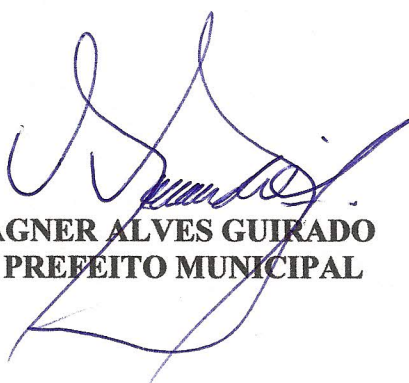
**VAGNER ALVES GUIRADO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Anaurilândia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Anaurilândia, autorizado a denominar logradouros públicos localizados no condomínio Recanto de Lazer, situado no Bairro Água Amarela, neste município, conforme especifica:

- I. Avenida Projetada 01 passa a denominar-se: Avenida das Araras;
- II. Rua Projetada 01 passa a denominar-se: Rua dos Flamboyants;
- III. Rua Projetada 02 passa a denominar-se: Rua dos Ipês;
- IV. Rua Projetada 03 passa a denominar-se: Rua das Palmeiras;
- V. Rua Projetada 04 passa a denominar-se: Rua dos Canários;
- VI. Rua Projetada 05 passa a denominar-se: Rua dos Dourados;
- VII. Rua Projetada 06 passa a denominar-se: Rua dos Tucunarés.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS,**  
21 de junho de 2016.



**VAGNER ALVES GUIRADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**